



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 134/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com a finalidade de viabilizar, junto ao Governo Federal, a implantação do Programa SinPatinhas, destinado ao cadastro de cães e gatos no município, promovendo o controle populacional, a identificação dos animais.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

VALDIR PATROCÍNIO CHAGAS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com a finalidade de viabilizar, junto ao Governo Federal, a implantação do Programa SinPatinhas, destinado ao cadastro de cães e gatos no município, promovendo o controle populacional, a identificação dos animais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fomentar a implantação do Programa SinPatinhas no município, iniciativa que contribuirá significativamente para a organização e o fortalecimento das ações voltadas ao bem-estar animal. O cadastro de cães e gatos permitirá maior controle populacional, auxiliando na prevenção do abandono, na promoção de campanhas de vacinação e castração, além de possibilitar a identificação dos animais e de seus tutores, trazendo mais segurança para a comunidade e melhores condições de saúde.

O SinPatinhas (Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos) é uma plataforma digital e gratuita do Governo Federal brasileiro, criada para registrar cães e gatos, funcionando como um "RG Animal". Ele visa centralizar dados para ações de saúde e proteção, incluindo vacinação e castração, além de ajudar a localizar animais perdidos por meio de QR Code. Dessa forma, a adesão do município ao programa representa um avanço importante na gestão responsável da causa animal, promovendo mais eficiência, transparência e cuidado com os animais e com a população.

Plenário José de Cayres, em 20 de Março de 2026

Valdir Patrocínio Chagas

Valdir Do Horto (PRD) - Autor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 25/03/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 25/03/2026

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente